



DECRETO Nº 007/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

**DISPOE SOBRE A DESOBRIGATORIEDADE
DO USO DE MÁSCARA EM LOCAIS
ABERTOS NO AMBITO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Excelentíssimo Sr. **MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA**, usando de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o numero de casos do Coronavírus estão em queda em todo o estado do Pará;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º. Torna facultativa a utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação ou permanência em vias públicas ou em espaços públicos ou privados ao ar livre, permanecendo obrigatório o seu uso em locais fechados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 29 de março de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal